Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série C

C/2024/7402

10.12.2024

Resolução do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre os resultados do 10.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude

(C/2024/7402)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA E OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS REUNIDOS NO CONSELHO,

RECORDANDO O SEGUINTE:

1. A presente resolução tem por base a Resolução sobre a Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027 ([1]), nomeadamente os anexos 1 (Diálogo da UE com a Juventude) e 3 (Objetivos para a Juventude Europeia), a Resolução que estabelece orientações sobre a governação do Diálogo da UE com a Juventude ([2]) e os resultados dos anteriores ciclos de trabalho do Diálogo da UE com a Juventude. A Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027 promove uma maior participação dos jovens nos processos de tomada de decisão e salienta que é importante a participação de jovens de diferentes origens.

2. O Diálogo da UE com a Juventude é um mecanismo participativo para os jovens na União Europeia e, se for caso disso, noutros países europeus. Serve de fórum de reflexão conjunta permanente e diálogo direto entre os jovens e as suas organizações representativas, decisores, bem como investigadores, e de espaço para consultas sobre as prioridades, a execução e o acompanhamento da cooperação a nível da UE no domínio da juventude. O Diálogo da UE com a Juventude permite uma parceria contínua na governação desses processos a nível local, regional, nacional e europeu.

3. O 10.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude foi liderado pelo trio de Presidências Espanha, Bélgica e Hungria, que se centrou no Objetivo para a Juventude Europeia #3 sobre «sociedades inclusivas» sob o lema «WE NEED YOUTH» [Precisamos da juventude].

4. A presente resolução tem por objetivo assegurar que os resultados do 10.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude sejam reconhecidos e acompanhados pelas partes interessadas relevantes a nível local, regional, nacional e da UE para garantir a qualidade e a continuidade de execução do processo de Diálogo da UE com a Juventude e respetivos resultados, incluindo o acompanhamento,o retorno de informação, a comunicação e a avaliação. Destina-se igualmente a aumentar a transparência no Diálogo da UE com a Juventude, bem como informar sobre o trabalho realizado no âmbito do 10.º Ciclo e dos ciclos anteriores.

5. O 10.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude foi coordenado a nível europeu pelo comité de direção europeu. Os seus resultados baseiam-se nas Conferências da UE sobre a Juventude organizadas pelo trio, bem como nas reações dos jovens a consultas e eventos a todos os níveis.

6. As consultas e a fase de execução incorporaram uma gama variada e inovadora de abordagens qualitativas e quantitativas, incluindo inquéritos, eventos de diálogos em linha e fora de linha com jovens (como diálogos políticos com comissários), seminários, atividades de investigação participativa, mesas redondas e atividades específicas para promover a participação de diversos grupos de jovens, incluindo os que têm menos oportunidades.

RECONHECENDO O SEGUINTE:

7. O Diálogo da UE com a Juventude baseia-se na liderança e na apropriação partilhada dos grupos de trabalho nacionais, sempre que possível, coordenados pelos conselhos nacionais da juventude, o que permite a uma gama diversificada de jovens participarem no diálogo, e associa ao processo as diferentes partes interessadas a nível nacional, regional e local.

8. As organizações internacionais não governamentais de juventude trazem uma importante série de perspetivas procedentes de toda a Europa para o diálogo político e garantem um contributo de qualidade, tais como informações pertinentes, a fim de contribuir para a dimensão transnacional do processo do Diálogo da UE com a Juventude.

9. O 10.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude pautou-se pelos princípios de uma cooperação significativa entre as três Presidências da UE implicadas, os respetivos conselhos nacionais da juventude, a Comissão Europeia e o Fórum Europeu da Juventude. Durante o 10.º Ciclo, um aspeto fundamental da orientação do Diálogo da UE com a Juventude foi, por exemplo, o facto de os conselhos nacionais da juventude da Presidência terem copresidido as reuniões do comité de direção europeu.

([1]) Resolução do Conselho da União Europeia e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho relativa ao quadro para a cooperação europeia no domínio da juventude: Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027 (JO C 456 de 18.12.2018, p. 1).

([2]) Resolução do Conselho e dos representantes dos Estados-Membros reunidos no Conselho que estabelece orientações sobre a governação do Diálogo da UE com a Juventude – Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027 (JO C 189 de 5.6.2019, p. 1).

10. Durante o 10.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude, as ações apresentadas na Comunicação da Comissão sobre o legado do Ano Europeu da Juventude 2022 ([3]), bem como as informações do relatório da Comissão sobre a avaliação intercalar da Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027, contribuíram para os esforços a nível da UE para promover o empenho e a participação dos jovens.

CONSIDERANDO QUE

11. Os jovens e as organizações de juventude participaram de forma significativa em todas as fases (preparação, execução, acompanhamento e avaliação) do ciclo e em todas as suas atividades.

12. O trio de Presidências do 10.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude elaborou um quadro ecológico e ético do ciclo ([4]), a fim de reconhecer as dimensões ambiental, social e económica da sustentabilidade e tornar o processo mais significativo para os jovens e os decisores políticos.

OBSERVANDO O SEGUINTE:

13. O trio de Presidências decidiu centrar-se no subobjetivo 3 sobre o acesso a ambientes de aprendizagem, no subobjetivo 4 sobre as capacidades dos educadores e no subobjetivo 6 relativo ao apoio social na implementação do Objetivo da Juventude Europeia #3. Para apoiar a execução das prioridades, serviram de base metodológica o subobjetivo 2 relativo à sensibilização e à informação e o subobjetivo 7 relativo à participação nos processos de decisão.

14. A Presidência espanhola centrou-se na integração da perspetiva da juventude nos processos de decisão política, impulsionando a aplicação de uma avaliação da UE da perspetiva da juventude a fim de integrar este aspeto na avaliação do impacto das políticas públicas, o que assegurará também a confiança dos jovens nas instituições europeias. Foi também dado destaque ao bem-estar mental dos jovens ([5]).

15. Com base nas prioridades do trio de Presidências e nos resultados das consultas nacionais durante a fase de consulta do 10.º Ciclo, a Presidência belga pôs a tónica em seis temas relativos às sociedades inclusivas, a saber: 1) barreiras estruturais, 2) o papel da informação, 3) saúde e bem-estar mental, 4) ambientes inclusivos de aprendizagem formal, 5) ambientes inclusivos de aprendizagem não formal e informal e 6) desafiar atitudes e culturas discriminatórias. Dos debates realizados no âmbito dos grupos de trabalho da Conferência da UE sobre a Juventude, realizada em março de 2024, resultaram seis recomendações e 34 eventuais medidas de execução, que abrangeram estes seis temas relativos a sociedades inclusivas. Estes resultados constam dos pontos 26 e 46, bem como do anexo III das conclusões do Conselho sobre sociedades inclusivas para os jovens ([6]).

16. A Presidência húngara procurou promover soluções que ajudem os jovens com menos oportunidades e nas zonas rurais e remotas a prosperar a nível local. Foi igualmente prestada atenção às experiências recolhidas no âmbito do 10.º Ciclo, a fim de refletir melhor sobre os problemas encontrados e identificar novas oportunidades de desenvolvimento no âmbito do processo de Diálogo da UE com a Juventude.

RECONHECEM QUE:

17. Os participantes na Conferência da UE sobre a Juventude, realizada em Budapeste, salientaram que, ao longo dos últimos 10 ciclos, o Diálogo da UE com a Juventude reuniu efetivamente os contributos dos jovens para dar forma às políticas e promover a inclusão e a diversidade, permitindo a criação de redes, a colaboração intersetorial e internacional e o intercâmbio de boas práticas entre as partes interessadas em toda a UE, bem como nos países candidatos e vizinhos. A sua estrutura consolidada, dotada de um financiamento estável, reforçou a participação dos jovens e das organizações de juventude na elaboração de políticas. A avaliação do Diálogo da UE com a Juventude ([7]) indica que foi altamente eficaz a chegar aos jovens com menos oportunidades, mas deve procurar chegar a um maior número de jovens que não trabalham, não estudam nem seguem uma formação (NEET) e provenientes de zonas rurais e remotas, a fim de assegurar uma melhor representação.

([3]) Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o Ano Europeu da Juventude 2022 (COM(2024) 1 final).

([4]) Verstappen, L., *Green and ethical framework for events during the Belgian EU Presidency in the field of youth* [Quadro ecológico e ético para eventos durante a Presidência belga da UE no domínio da juventude], 2023. N. de depósito D/2023/3241/441.

([5]) Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros sobre uma abordagem abrangente da saúde mental dos jovens na União Europeia (JO C, C/2023/1337, 30.11.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2023/1337/oj).

([6]) Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre sociedades inclusivas para os jovens (JO C, C/2024/3808, 27.6.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/3808/oj).

([7]) Moxon, D., com apoio de Bárta, O. Evaluation of participant inclusion levels in the EU Youth Dialogue [Avaliação dos níveis de inclusão dos participantes no Diálogo da UE com a Juventude], Parceria UE-CdE para a Juventude, Estrasburgo, março de 2023.

18. Os participantes na Conferência da UE sobre a Juventude, realizada em Budapeste, salientaram ainda que o impacto do Diálogo da UE com a Juventude nas conclusões do Conselho é identificável, mas que existe potencial para o reforçar, eventualmente para além da política de juventude ([8]). Para esse efeito, é necessário melhorar o acompanhamento da visibilidade, os mecanismos de acompanhamento e a integração da perspetiva da juventude. É necessário alinhar os temas do diálogo pelas agendas políticas europeias e permitir que os jovens definam temas. Uma maior divulgação dos resultados do Diálogo da UE com a Juventude, um retorno de informação mais claro e uma maior visibilidade podem promover a responsabilização e a transparência, bem como reforçar a confiança nas decisões políticas. Uma melhor preparação dos delegados de juventude, a continuidade ao longo dos ciclos e um maior diálogo entre os delegados da juventude e os representantes nacionais poderão também melhorar as conferências da UE sobre a juventude.

CONVIDAM A COMISSÃO EUROPEIA, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE, A:

19. Reforçar o Diálogo da UE com a Juventude, aumentando a sua visibilidade e o seu alcance, a fim de envolver mais e diversificadas organizações de juventude, partes interessadas e jovens com menos oportunidades, melhorando a informação e a comunicação sobre o processo, por exemplo através de materiais informativos sobre o Diálogo da UE com a Juventude, contribuindo para orientações, bases de dados abrangentes de políticas pertinentes, boas práticas, a elaboração de um eventual quadro futuro capaz de apoiar a continuidade entre ciclos no Diálogo da UE com a Juventude, bem como planos e relatórios de comunicação coerentes e abrangentes.

20. Impulsionar a utilização do Diálogo da UE com a Juventude como instrumento de integração da perspetiva da juventude, promovendo ligações mais estreitas com o programa de trabalho da Comissão e explorando formas de o articular com a avaliação da perspetiva dos jovens a nível europeu.

CONVIDAM OS ESTADOS-MEMBROS E A COMISSÃO EUROPEIA, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE E NO ÂMBITO DAS RESPETIVAS COMPETÊNCIAS, A:

21. Terem em conta os resultados do 10.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude, nomeadamente as recomendações dos jovens constantes do anexo I. Instituir e apoiar processos para comunicar as recomendações do Diálogo da UE com a Juventude às partes interessadas pertinentes a todos os níveis.

22. Reforçarem e melhorarem o processo de Diálogo da UE com a Juventude, ponderando e, sempre que possível, aplicando as boas práticas do 10.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude e os princípios que orientaram a sua aplicação bem-sucedida.

23. Continuarem a apoiar e consolidar o papel dos grupos de trabalho nacionais e dos conselhos nacionais da juventude, o seu compromisso de levar a cabo o processo de Diálogo da UE com a Juventude nos Estados-Membros e reconhecerem a sua importância no que diz respeito à sensibilização e à diversidade de perspetivas.

24. Promoverem a visibilidade do Diálogo da UE com a Juventude em eventos locais, regionais, nacionais e a nível da UE e promoverem a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão a todos os níveis; apoiarem e reforçarem a cooperação entre o comité de direção europeu, os grupos de trabalho nacionais, o Fórum Europeu da Juventude, os conselhos nacionais da juventude e as organizações internacionais não governamentais de juventude, bem como outras partes interessadas, conforme adequado.

25. Promoverem a informação e os instrumentos de comunicação adaptados aos jovens e facilitarem a disponibilização de recursos para a participação de uma gama mais ampla e diversificada de jovens de diferentes origens e grupos sociais, bem como de organizações de juventude a todos os níveis, a fim de ajudar a continuar a alcançar os objetivos definidos para o processo de Diálogo da UE com a Juventude no âmbito da Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027.

26. Assegurarem uma abordagem mais sustentável, abrangente e estratégica da comunicação do Diálogo da UE com a Juventude, a disponibilização de informações pertinentes e adaptadas aos jovens e, se necessário, prestarem apoio adicional aos grupos de trabalho nacionais. Exemplos disso podem ser a cocriação de uma estratégia e de um manual de comunicação sob a liderança do comité de direção europeu, a fim de reforçar a visibilidade e a transparência do Diálogo da UE com a Juventude, incluindo, se for caso disso, as organizações de juventude a nível europeu, nacional, regional e local.

27. Reforçarem a memória institucional a longo prazo e a continuidade entre os ciclos do Diálogo da UE com a Juventude (por exemplo, criando uma estrutura permanente que possa servir como possível secretariado do Diálogo da UE com a Juventude e uma lista de verificação do comité de direção europeu que apoie a preparação e o trabalho dos futuros trios de Presidências). Tal implica promover intercâmbios e coordenação regulares liderados pelos jovens, com o apoio adequado do trio de Presidências, da última Presidência do trio precedente, da primeira Presidência do trio seguinte, da Comissão e, se for caso disso, do Fórum Europeu da Juventude.

([8]) Bárta O., Moxon D. (2024). Conferência da UE sobre a juventude relativa ao 10.º Ciclo do Diálogo da UE com a Juventude, Budapeste, Hungria. Relatório final da conferência. DOI: 10.5281/zenodo.13836827.

28. Prestarem regularmente informações aos jovens e às organizações de juventude sobre o processo de Diálogo da UE com a Juventude, os seus resultados e seguimento, a fim de assegurar um verdadeiro diálogo e a participação dos jovens a todos os níveis.

29. Terem em conta os resultados dos anteriores ciclos do Diálogo da UE com a Juventude quando do planeamento e da execução de ciclos futuros e intensificarem os esforços relacionados com a avaliação e o acompanhamento, a fim de promover uma revisão sistemática das recomendações formuladas pelos jovens e o seu seguimento, com vista a promover um ambiente mais abrangente, inclusivo e responsivo para a elaboração de políticas no domínio da juventude.

30. Apoiarem o processo de alargamento, analisarem a forma de continuar a dialogar com os jovens dos países candidatos e potenciais candidatos, quando adequado.

E SUBLINHAM AINDA O SEGUINTE:

31. A prioridade geral do próximo trio de Presidências (Polónia, Dinamarca e Chipre) é o objetivo para a Juventude Europeia #1: Conectar a UE com a juventude.

ANEXO I

RECOMENDAÇÕES CONJUNTAS DO 10.º CICLO DO DIÁLOGO DA UE COM A JUVENTUDE «WE NEED YOUTH» (Precisamos da juventude)

As ideias e opiniões dos jovens partilhadas nas Conferências da UE sobre a Juventude, em outubro de 2023 em Alicante, em março de 2024 em Gante, e em setembro de 2024 em Budapeste, centraram-se no objetivo #3 da Juventude Europeia sobre «Sociedades Inclusivas» sob o lema «WE NEED YOUTH». As recomendações refletem um processo iniciado durante a Presidência espanhola, prosseguido pela Presidência belga e concluído pela Presidência húngara.

A Conferência da UE sobre a Juventude realizada em Alicante, de 2 a 4 de outubro de 2023, versou as barreiras, as estruturas de apoio, as mudanças necessárias no domínio da inclusão, bem como os contributos do domínio da juventude.

As principais conclusões da Conferência têm sido temas relevantes durante o 10.º Ciclo, nomeadamente:

— A falta de diversidade, de ligações e de recursos, quer na educação, nos cuidados de saúde, nas infraestruturas, na habitação e na informação, salientando o fosso digital. Ao mesmo tempo, o reconhecimento das competências adquiridas, especialmente através da aprendizagem não formal e de atividades de reforço das capacidades, é insuficiente.

— A necessidade de integrar a política de juventude, assegurando a participação ativa dos jovens em todas as fases da elaboração de políticas, com destaque para uma política de juventude transetorial baseada em dados concretos e gerida em conjunto pelos próprios jovens.

— Necessidade de reconhecimento dos profissionais no domínio da juventude, especialmente dos que trabalham com diversos grupos de jovens, salientando a inclusão e a interseccionalidade, secundados pela escuta ativa, gerando confiança e criando espaços seguros para a participação dos jovens.

— Além disso, os participantes sugeriram medidas para melhorar a acessibilidade das ações de mobilidade da UE, bem como medidas de execução como os conselhos consultivos para a igualdade e a inclusão, a avaliação da perspetiva da juventude da UE, a sensibilização dos jovens rurais, o apoio contínuo aos conselhos nacionais de juventude e uma maior interação entre os jovens e os decisores políticos da UE.

A Conferência da UE sobre a Juventude, realizada em Gante de 2 a 5 de março de 2024, teve como objetivo estabelecer uma base sólida para a ação política e resultou em seis recomendações e 34 medidas de execução sobre o futuro da inclusão na Europa, dirigidas aos Estados-Membros e à Comissão Europeia:

— Apoiar melhor os jovens em situação de pobreza e exclusão financeira para alcançarem a independência e a segurança financeiras, tomando medidas para promover a habitação a preços acessíveis, aumentando o acesso a trabalho e emprego de qualidade, eliminando os obstáculos à mobilidade e assegurando a literacia financeira dos jovens.

— Assegurar o acesso dos jovens a sistemas de saúde e de apoio à saúde mental adaptados aos jovens, personalizados e a preços acessíveis. Além disso, criar ambientes seguros e abertos para que os jovens falem livremente e aprendam sobre a saúde e o bem-estar mental.

— Promover e investir na educação e no trabalho com jovens, a fim de tornar os ambientes de aprendizagem mais acessíveis e inclusivos para os jovens com menos oportunidades; adaptá-los às necessidades dos jovens; aumentar as colaborações entre a educação formal, a educação não formal e a aprendizagem informal e entre outros setores.

— Aumentar o financiamento, o reforço das capacidades e outros apoios para os educadores participarem na aprendizagem ao longo da vida sobre: a inclusão dos jovens com menos oportunidades; tirar partido da diversidade entre os jovens; criar espaços seguros para a partilha e a aprendizagem com e entre jovens de diferentes origens; e abordagens personalizadas de ensino e aprendizagem centradas nos jovens.

— Melhorar a capacidade das pessoas que trabalham com e para os jovens para divulgarem eficazmente informações adaptadas aos jovens, a fim de disponibilizar informação sobre direitos e oportunidades. Além disso, reforçar a literacia mediática e da informação dos jovens, para que eles possam reconhecer informações fiáveis e mover-se em segurança no ambiente da informação digital.

— Executar políticas para eliminar a discriminação sistemática, o enviesamento inconsciente, as atitudes hostis e incentivar a aprendizagem contínua sobre todos os tipos de diversidade, bem como a desaprendizagem dos preconceitos. Essas políticas deverão ser desenvolvidas em conjunto com os jovens que tenham vivido experiências pertinentes em todos os domínios.

Na Conferência da UE sobre a Juventude, realizada em Budapeste de 7 a 10 de setembro de 2024, os jovens preconizaram tornar as zonas rurais e remotas mais dinâmicas e atrativas para os jovens, centrando-se nos seguintes aspetos:

— Fomentar uma participação e um empenhamento significativos dos jovens, promovendo simultaneamente comunidades rurais de apoio, desafiando preconceitos, incentivando a cooperação intergeracional e criando um diálogo acessível e espaços comuns.

— Melhorar o acesso a infraestruturas adaptadas, incluindo a conectividade à Internet, os transportes, as energias limpas e os serviços de saúde.

— Sensibilização para percursos de emprego alternativos, como o trabalho à distância e formas inovadoras de agricultura, apoiando simultaneamente o empreendedorismo rural através de mentoria, transformação digital e incentivos financeiros.

— Promover iniciativas como o intercâmbio de jovens entre zonas urbanas e rurais e oportunidades de aprendizagem, e apoiar os técnicos de juventude em mobilidade para alargar as experiências e as competências dos jovens nas zonas rurais.

— Melhorar o acesso a serviços e recursos de saúde mental através da promoção da ação local, da sensibilização para o financiamento disponível e do incentivo ao diálogo referente ao bem-estar mental nas zonas rurais.

As recomendações não impõem quaisquer requisitos formais no que diz respeito às políticas nacionais para a juventude. Podem, no entanto, servir de fonte de inspiração para os Estados-Membros.

ANEXO II

Referências:

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o Ano Europeu da Juventude 2022 (COM(2024) 1 final).

Decisão (UE) 2021/2316 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de dezembro de 2021, sobre o Ano Europeu da Juventude (2022) (JO L 462 de 28.12.2021, p. 1).

Resolução do Conselho e dos representantes dos Estados-Membros reunidos no Conselho que estabelece orientações sobre a governação do Diálogo da UE com a Juventude – Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027 (JO C 189 de 5.6.2019, p. 1).

Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a avaliação intercalar da Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027 (COM(2024) 162 final).

Comissão Europeia, Relatório Eurobarómetro Flash n.º 502: Youth and Democracy in the European Year of Youth [A juventude e a democracia no Ano Europeu da Juventude], 2022, ISBN 978-92-76-51265-3.

Parecer de iniciativa do CESE: Strengthening the EU Youth Dialogue follow-up via monitoring and transparency guidelines [Reforçar o seguimento do Diálogo da UE com a Juventude através de orientações em matéria de acompanhamento e transparência], SOC/795-EESC-2024.

Moxon, D., com apoio de Bárta, O., Evaluation of participant inclusion levels in the EU Youth Dialogue [Avaliação dos níveis de inclusão dos participantes no Diálogo da UE com a Juventude], Parceria UE-CdE para a Juventude, Estrasburgo, março de 2023.

Moxon, D., e Bárta, O., Desktop Analysis of the Outcomes of EU Youth Dialogue Cycles 1-10 [Análise dos resultados dos ciclos 1 a 10 Diálogo da UE com a Juventude]. Zenodo, agosto de 2024.

Verstappen, L., Green and Ethtics Framework for events during the Belgian EU Presidency in the field of youth [Quadro ecológico e ético para eventos durante a Presidência belga da UE no domínio da juventude]. 2023. N. de depósito D/2023/3241/441.